



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 15 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1185/2017 , de autoria do insigne Deputado **Alencar Santana Braga**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ,que determine aos órgãos competentes a construção de uma ponte de acesso à área rural de NANTES

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO 1185/2017

O município de Nantes possui grande número de pequenas propriedades com a característica de administração familiar. Estes agricultores desempenham papéis relevantes em termos econômicos e sociais. São, na grande maioria, pequenos produtores rurais com recursos escassos e que necessitam de uma estrutura de apoio para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Os serviços prestados pelos produtores do município são extremamente importantes, e fundamentais para o desenvolvimento do setor agropecuário municipal, pois permitem a sustentabilidade do sistema produtivo.

Considerando as condições expostas, torna-se importante para o município e sua comunidade rural a melhoria da infraestrutura de acesso as propriedades rurais, pois a agricultura é uma das principais atividades econômicas do município. As ações a serem implantadas devem ser de forma integrada entre municipalidade e propriedades rurais. Nesse contexto, somos favoráveis a Indicação proposta.

Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira

Assessoria Técnica

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

INDICAÇÃO Nº 1185 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a construção de uma ponte de acesso à área rural do Município de Nantes, em substituição à estrutura atual existente, em estado precário.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito do Município de Nantes solicitou apoio deste parlamentar para realizar obra de construção de uma ponte naquela cidade, permitindo acesso à área rural do município, ressaltando que hoje há no local uma estrutura de madeira em estado precário, que sofre com as constantes enchentes no Rio Jaguaretê.

Por isso a presente indicação, para que o Executivo promova através dos canais competentes a construção do equipamento, garantindo segurança à população usuária e desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões, em

Deputado Alencar Santana Braga